



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOURO - SET
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE - DECON
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE - GCON

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ALTERAÇÕES NO MÓDULO DE CONCILIAÇÃO
BANCÁRIA DO SISTEMA AFI

OUTUBRO - 2016



CONCILIAÇÃO BANCÁRIA DO AFI

- ✓ A conciliação bancária, além de ser um controle interno e eficiente para toda e qualquer Unidade Gestora (incluindo as empresa, dependentes), tem como objetivo principal apurar e explicar as eventuais diferenças encontradas entre o saldo apresentado pelo banco, por meio do extrato bancário, e aquele registrado pelo órgão na contabilidade, no mesmo período, por intermédio do Razão.
- ✓ Módulo do sistema AFI foi criado para emissão das conciliações bancárias pelas Unidades Gestoras, on line, anexando os extratos bancários. Este módulo possibilita a gestão das pendências contábeis e dos saldos disponíveis de banco.



Foi implementada melhorias na transação ATUCONCILIACAO do Sistema AFI com objetivo de dar mais transparência e controle na análise e solução das pendências.

SEFAZ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA

Menu AFI

- ADMUSU
- TABELAS
- CADBASICO
- EXEORC
- EXEFIN
- INTFOLHA
- CONTAB
- AUDICON
- ENCERRAMENTO
- RELATORIOS
- ACP-PPA
- INTEGRACAO
- SICOB
- CONTROLE-PERFIL
- SISCONFIN
- CONTASPUBLICAS
- CONCIBANCARIA
 - CADASTRO
 - ATUAPIOCONC
 - ATUCONCILIACAO**
 - ATUENVIACONC
 - VALIDAC
- CONSULTA
- RELATORIO

QUESTIONARIOS

TRANSFERERAP

SENTENCASJUD

ABERTURA

ARRECADACAO

Mural de avisos

DETACONTA LISEVENTO LISUGSALDO LISDOMBAN LISEVENCON

Aviso Importante

Você está acessando o novo Sistema de Administração Financeira Integrada atualizado com o plano de contas e as demonstrações contábeis nos padrões internacionais para atender a Portaria Nº 634, de 19 de novembro de 2013 da Secretaria do Tesouro Nacional.

Acesse na tela principal do AFI os seguintes recursos:

- 1) Consulta rápida aos documentos feitos recentemente por você na 2ª aba à direita.
- 2) O menu de acesso rápido indica transações disponíveis no sistema conforme o preenchimento do campo.

O manual de configuração do Internet Explorer para a impressão de relatórios pode ser baixado clicando no ícone ao lado.

Algumas transações ainda continuam em processo de atualização.

Links relacionados à NBCASP

LISTA DE-PARA DE CONTAS
LISTA DE NATUREZA DA DESPESA
LISTA DE NATUREZA DA RECEITA

Você já experimentou utilizar outros browsers ?
Experimente! O Google Chrome ou Mozilla Firefox, por exemplo, são muito mais rápidos para abrir janelas.

O AFI será melhor visualizado na resolução 1024 x 768 no navegador Mozilla Firefox.

Para dúvidas, sugestões e problemas, enviar e-mail para :
projeto.afi@sefaz.am.gov.br



✓ Foram criados os campos UG Doc., Documento e Fonte para DNTB e CNTB (contábeis).

• O campo documento é o primeiro a ser preenchido, selecionando o ano, o tipo de documento, após inserir o número do documento e clicar fora do campo. O sistema preencherá automaticamente os campos UG Doc. (como padrão a UG que está emitindo a conciliação), Data, Fonte detalhada e Valor. O Usuário poderá alterar o campo UG. e o valor da pendência; caso aconteça, o sistema fará uma marcação com asterisco ao lado do campo alterado. O campo descrição é para o usuário detalhar a pendência.

DÉBITOS NÃO TOMADOS PELO BANCO (DNTB)

Para adicionar documentos ANTERIORES ao exercício de 2004, clique **AQUI**.

UG Doc.	Documento	Data	Fonte	Descrição	Valor (R\$)
<input type="text"/>	2016 NL <input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
UG Doc.	Documento	Data	Fonte	Descrição	Valor *
					Total: 0,00

CRÉDITOS NÃO TOMADOS PELO BANCO (CNTB)

Para adicionar documentos ANTERIORES ao exercício de 2004, clique **AQUI**.

UG Doc.	Documento	Data	Fonte	Descrição	Valor (R\$)
<input type="text"/>	2016 NL <input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
UG Doc.	Documento	Data	Fonte	Descrição	Valor
					Total: 0,00



- ✓ Também foram criados os campos Documento e Fonte para DNTO e CNTO (financeiros).
- O campo documento deve ser colocado o número do documento que consta no Extrato de Banco; nos casos em que o extrato não constar este número, preencher com a expressão “S/N”.
- No Campo Fonte deve ser preenchido primeiro a fonte com 4 dígitos e o segundo campo com o detalhamento da fonte, se houver.
- Nos casos em que houver alteração nos campos data, fonte e valor, de pendência já registradas em conciliações anteriores, o sistema fará uma marcação com asterisco ao lado do campo alterado.

DÉBITOS NÃO TOMADOS PELO ÓRGÃO (DNTO)					
Documento	Data	Fonte	Descrição	Valor (R\$)	
					+
Documento	Data	Fonte	Descrição	Valor	
				Total:	0,00

CRÉDITOS NÃO TOMADOS PELO ÓRGÃO (CNTO)					
Documento	Data	Fonte	Descrição	Valor (R\$)	
					+
Documento	Data	Fonte	Descrição	Valor	
				Total:	0,00

**INCLUIR NOVAS
PENDÊNCIAS E
CARREGAR PENDÊNCIA
DO MÊS ANTERIOR**

As conciliações emitidas no sistema AFI a partir de 19/10/2016 deverão, obrigatoriamente, preencher os novos campos para inclusão de pendências novas. Para as pendências que constam na conciliação do mês anterior, o usuário deve carregá-las clicando no campo “ Carregar Pendência do mês anterior”

PENDÊNCIAS Fechar

Conta 237-03739-118788 - 07/2016

SALDO BANCÁRIO DO ÚLTIMO DIA DO MÊS DE REFERÊNCIA		COMPOSIÇÃO DO SALDO	
SALDO DA CONTA CORRENTE	0,00	SALDO BANCÁRIO	0,00
SALDO DE OUTRAS APLICAÇÕES	0,00	1. DÉBITOS NÃO TOMADOS PELO BANCO	15.328,55
TOTAL	0,00	2. CRÉDITOS NÃO TOMADOS PELO BANCO	904,18
DIFERENÇA A CONCILIAR	23.732,37	3. DÉBITOS NÃO TOMADOS PELO ÓRGÃO	22.258,73
		4. CRÉDITOS NÃO TOMADOS PELO ÓRGÃO	47.513,40
		SALDO CONTÁBIL	12.902,07

Verificar diferença

DÉBITOS NÃO TOMADOS PELO BANCO (DNTB)

Para adicionar documentos ANTERIORES ao exercício de 2004, clique [AQUI](#).

UG Doc.	Documento	Data	Fonte	Descrição	Valor (R\$)
014102-SECRE	2016 NL				
014102	2016NL07359	25/01/2016	01450000	DAR INDEVIDO - EXCLUIR, REF. DEV. TAR 2015	15,80



**INCLUINDO AS
PENDÊNCIAS
CARREGADAS PARA O
NOVO FORMATO**

- ✓ A partir de 01/11/2016 todas as pendências deverão ser atualizadas no novo formato.
- Após carregar as pendências da conciliação do mês anterior, o usuário deve retirá-las do formato antigo e incluir no novo formato aquelas que permanecerem clicando no “+”. Não esquecer de excluí-las do formato antigo clicando no “x”

DÉBITOS NÃO TOMADOS PELO BANCO (DNTB)							
Para adicionar documentos ANTERIORES ao exercício de 2004, clique AQUI .							
UG Doc.	Documento	Data	Fonte	Descrição	Valor (R\$)		
022101-SECR	2016 OB 00006	05/02/2016	01450000	DEV. CONTRAP. CONV. 1027	15.296,94		+
UG Doc.	Documento	Data	Fonte	Descrição	Valor		
014102	2016NL07359	25/01/2016	01450000	DAR INDEVIDO - EXCLUIR, REF. DEV. TAR 2015	15,80		x
		05/02/2016		OB 006-UG22101/DEV.CONTRAP.CONV.1027	15.296,94		x
		30/06/2016		NLH0184-REND.APL.A >(102,68)	0,01		x
Total:					15.312,75		

CRÉDITOS NÃO TOMADOS PELO BANCO (CNTB)							
--	--	--	--	--	--	--	--



Foi criada a transação VALIDACONC para a confirmação do saldo constante nos extratos bancários em relação àquele informado nas conciliações. Esta transação será utilizada apenas pela Gerência de Contabilidade do Órgão Central-SEFAZ.

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA

Menu AFI

- ADMUSU
- TABELAS
- CADBASICO
- EXEORC
- EXEFIN
- INTFOLHA
- CONTAB
- AUDICON
- ENCERRAMENTO
- RELATORIOS
- ACP-PPA
- INTEGRACAO
- SICOB
- CONTROLE-PERFIL
- SISCONFIN
- CONTASPUBLICAS
- CONCIBANCARIA
 - CADASTRO
 - ATUAPOIOCONC
 - ATUONCILIACAO
 - ATUENVIACONC
 - ATUOBSCONC
 - VALIDACONC**
- CONSULTA
- RELATORIO

Mural de avisos

DETACONTA LISEVENTO LISUGSALDO LISDOMBAN

Aviso Importante

Você está acessando o novo Sistema de Administração Financeira Integrada atualizado com o plano de contas e as demais normas internacionais para atender a Portaria Nº 634, de 19 de novembro de 2013 da Secretaria do Tesouro Nacional.

Acesse na tela principal do AFI os seguintes recursos:

- 1) Consulta rápida aos documentos feitos recentemente por você na 2º aba à direita.
- 2) O menu de acesso rápido indica transações disponíveis no sistema conforme o preenchimento do campo.

O manual de configuração do Internet Explorer para a impressão de relatórios pode ser baixado clicando no ícone ao lado.

Algumas transações ainda continuam em processo de atualização.

Links relacionados à NBCASP

- LISTA DE-PARA DE CONTAS
- LISTA DE NATUREZA DA DESPESA
- LISTA DE NATUREZA DA RECEITA

Caro usuário

Você já experimentou utilizar outros browsers ?
Validação das Conciliações Enviadas ao Órgão Central ou Mozilla Firefox, por exemplo, são muito mais rápidos para abrir janelas.



**STATUS DA VALIDAÇÃO
DA CONCILIAÇÃO
BANCÁRIA**

O status da validação poderá ser observado a partir da transação RELCONUG que indicará se a conciliação está NÃO VALIDADA, VALIDADA ou REJEITADA. Caso as informações de extrato e/ou saldo financeiro não estejam corretas, a conciliação será REJEITADA para a devida retificação e novo envio.

CONCIBANCARIA - RELCONUG - Relatório de Conciliação por UG

Unidade Gestora: 014102-SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ CENTRALIZADOR

Gestão: 00001 - ADMINISTRACAO DIRETA

Conta Contábil:

Domicílio (Banco - Agência - C.C.):

Mês: 09 - Setembro

UG	Mês	Status	Conta Contábil	Conta Corrente	Status Validação	
014102	09-Setembro	Enviada	1111102010000	237-03739-162000	Validada	
014102	09-Setembro	Enviada	1111119010000	237-03739-122017	Não validada	
014102	09-Setembro	Enviada	1111119010000	237-03739-163007	Rejeitada	



Foi criada a transação ATUOBSCONC para comunicação entre a UG e o Órgão Central de Contabilidade referente a pendências de conciliação Bancária, através da qual poderão ser registradas dúvidas, esclarecimentos e orientações objetivando agilidade na resolução das pendências.

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA

Menu AFI

- ADMUSU
- TABELAS
- CADBASICO
- EXEORC
- EXEFIN
- INTFOLHA
- CONTAB
- AUDICON
- ENCERRAMENTO
- RELATORIOS
- ACP-PPA
- INTEGRACAO
- SICOB
- CONTROLE-PERFIL
- SISCONFIN
- CONTASPUBLICAS
- CONCIBANCARIA
 - CADASTRO
 - ATUAPOIOCONC
 - ATUONCILIACAO
 - ATUENVIACONC
 - ATUOBSCONC**
 - VALIDACONC
 - CONSULTA

Mural de avisos

Acesso Rápido:

- DETACONTA
- LISEVENTO
- LISUGSALDO
- LISDOMBAN

Aviso Importante

Você está acessando o novo Sistema de Administração Financeira Integrada atualizado com o plano de contas e as demonstrações nos padrões internacionais para atender a Portaria Nº 634, de 19 de novembro de 2013 da Secretaria do Tesouro Nacional.

Acesse na tela principal do AFI os seguintes recursos: ✓

- 1) Consulta rápida aos documentos feitos recentemente por você na 2ª aba à direita.
- 2) O menu de acesso rápido indica transações disponíveis no sistema conforme o preenchimento do campo.

O manual de configuração do Internet Explorer para a impressão de relatórios pode ser baixado clicando no ícone ao lado. ✓

Algumas transações ainda continuam em processo de atualização.

Links relacionados à NBCASP

- LISTA DE-PARA DE CONTAS
- LISTA DE NATUREZA DA DESPESA
- LISTA DE NATUREZA DA RECEITA

Caro usuário

Atualiza Observações das Conciliações Bancárias em outros browsers ?



**COMO INCLUIR UMA
OBSERVAÇÃO NA
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

Para incluir observações o usuário deve clicar na lupa referente à conciliação desejada, o sistema mostrará as pendências e a tela para adicionar as observações.

CONCILIACAO - ATUOBSCONC - Atualiza Observações das Conciliações Bancárias

Unidade Gestora: 014102-SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ CENTRALIZADOR

Gestão: 00001 - ADMINISTRACAO DIRETA

Conta Contábil: []

Domicílio (Banco - Agência - C.C.): []

Mês: 07 - Julho

UG	Mês	Conta Contábil	Conta Corrente	Fonte Principal	Quantidade Obs.
014102	07-Julho	1111119010000	237-03739-118788	01450000	0

PENDÊNCIAS Fechar

Mostrar/Esconder Aba de Observações

ABA DE OBSERVAÇÕES x

Observação:

Adicionar

UG Doc.	Document				Valor
014102	2016NL07359	25/01/2016	01450000	DAR INDEVIDO - EXCLUIR, REF. DEV. TAR 2015	15,80
022101	2016OB00006	05/02/2016	01450000	DEV. CONTRAP. CONV. 1027	15.296,94
014102	2016NLH0184	30/06/2016	01450000	REND. APLI. A (102,68)	0,01
Total:					15.312,75

**PENDÊNCIAS
CONTÁBEIS, COMO
RESOLVÊ-LAS.**

✓ **Pendências de débitos no Órgão não tomados pelo Banco.**

- Neste tipo de pendência geralmente foram receitas contabilizadas a maior. Ocorre geralmente por terem sido lançados valores em duplicidade. Para retirar esta pendência de uma conciliação, basta abater este valor a maior de um DAR que venha posteriormente, sem necessidade de excluir o que já está contabilizado.

OBS: também pode ocorrer uma OB de transferência no final do mês, nas quais não foi o financeiro dentro do mesmo mês. Neste caso, a pendência se extingue com o recebimento do financeiro.

**PENDÊNCIAS
CONTÁBEIS, COMO
RESOLVÊ-LAS.**

✓ Débito no Banco não tomados pelo Órgão

- **Tarifas Bancárias** - Se for uma conta de convênio, não cabe nenhum desconto, conforme Instrução Normativa nº 001/1997 da STN e Portaria Interministerial nº127/2008-MP/MF/MCT, solicitar ao banco, através de ofício, o estorno do débito. Porém, o Órgão deve informar na abertura da conta que se refere a convênio, sob pena de arcar com eventuais tarifas cobradas pelo banco. Quando se tratar de conta movimento, segue o rito normal da execução (empenho, liquidação e OB simulada).
- **Outros débitos** - Podem ter sido emitidos e descontados cheques sem que haja OBs correspondentes, o Órgão deve seguir o rito normal da execução (empenho, liquidação e OB simulada). Para os demais débitos é necessário análise.



**PENDÊNCIAS
CONTÁBEIS, COMO
RESOLVÊ-LAS.**

✓ Pendências de créditos não tomados pelo Órgão

- Os tipos de crédito mais comuns são: rendimentos de aplicação; devoluções de diárias; adiantamentos; devolução de destaques e receitas próprias.
- No caso de rendimentos, devolução de destaque, devolução de adiantamentos de anos anteriores e de receitas próprias, entrar com DAR no tributo correspondente.
- Quando a pendência for de devolução de adiantamento e diárias em que a concessão for no mesmo exercício da devolução, o Órgão deve emitir GR, cancelar a NL e anular a NE pelo valor da devolução do recurso.

**PENDÊNCIAS
CONTÁBEIS, COMO
RESOLVÊ-LAS.**

✓ Pendências de Créditos no Órgão não tomados pelo Banco

- No caso de OBs, verificar os dados do credor para ver se há alguma inconsistência que impeça a realização da operação.
- **OBs emitidas e não descontadas** - o Órgão deve enviar a OB ao banco ou entrar em contato com o Fornecedor para compensar o cheque, se for o caso.

**DISPOSIÇÕES
GERAIS**

- ✓ O envio eletrônico das conciliações bancárias devem ocorrer até o último dia útil do mês subsequente a que a mesma se referir e a solução das pendências até 60 dias, contados a partir do final do mês de competência da conciliação.
- ✓ Ao final do presente exercício, as pendências remanescentes na Conciliação Bancária serão contabilizadas em observância as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBCASP).
- ✓ A falta de regularização das pendências e atualização das conciliações bancárias poderão gerar restrições pela SEFAZ a essa Unidade Gestora, conforme disposição da Instrução Normativa SET 001/2013 e notificações/recomendações pelo Tribunal de Contas do Estado.



**DISPOSIÇÕES
GERAIS**

As contas bancárias sem movimentação financeira e em desuso devem ser analisadas, para providenciar o encerramento junto às Instituições Financeiras, após o que deverá ser solicitado à Gerência de Contabilidade da SEFAZ a inativação no sistema AFI das contas já encerradas e que não possuam pendências em conciliação bancária.





Maria da Conceição Guerreiro da Silva
Diretora do Departamento de Contabilidade
mgsilva@sefaz.am.gov.br
Fone:(92) 2121-1708

Jefferson Carlos de Oliveira
Gerente de Contabilidade
jcarlos@sefaz.am.gov.br
Fone:(92) 2121-1703

Rozendo Galdino da Silva Filho
Assessor de Contabilidade
rgaldino@sefaz.am.gov.br
Fone:(92) 2121-1703
